



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

EDSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.078, de 09 de outubro de 2020, do Executivo Municipal, que “**TRANSFERE, NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

DECRETA:

Artigo 1º - O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (Dia do Servidor Público), previsto para ser comemorado na quarta-feira, fica transferido para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2020, e as demais providências, seguirão o disposto no Decreto nº 4.078, de 09 de outubro de 2020, editado pelo Executivo Municipal, anexo a este.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 16 de outubro de 2020.

Edson Rodrigues
Presidente da Mesa

Sidney Aparecido Fernandes Teruel
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Re
ri
o
ri
z
a
m
o
s
o
s
Re
a
l
o
r
e
s
e
Re
ri
n
c
f
p
i
o
s
Re
t
i
c
o
s